

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 303, DE 15 DE JULHO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARLI DIAS DA CUNHA** para fins de aposentadoria e disponibilidade e para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025018440 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021010100069253 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARLI DIAS DA CUNHA**, matrícula: 7196, CPF/MF nº 812.011.091-91 no(s) períodos entre 09/12/1993 a 01/04/1994 para efeito de aposentadoria e disponibilidade perfazendo 112 dias, ou seja, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias e de 04/05/1995 a 31/07/1995, para efeito de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, perfazendo 88 dias, ou seja, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2º O período averbado compreendeu 200 (duzentos) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 06 (seis) meses e 00 (zero) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR